



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 151/2019

CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE - NEGROS

CARGO: Farmacêutico-Bioquímico										
Nome	Inscrição	Classificação	Situação	Nota LP	Nota NGI	Nota LEG	Nota CG	Nota CE	NotaFinal	DataNasc
NUCYLA BEATRIZ GOMES DOS REIS	000000037353	1º	*Classificado	8	4	5	17	46	63	06/06/1986
CARLOS GERALDO CAMPOS DE MELLO	000000037586	2º	*Classificado	6	1	4	11	36	47	24/03/1990
JOÃO PAULO DE ANDRADE RIBEIRO	000000037556	3º	*Classificado	6	4	3	13	32	45	
CAROLINA MAFRA GADBEM	000000037608		Eliminado	4	4	1	9	26	35	
FLÁVIO HENRIQUE SILVA GONÇALVES	000000037636		Eliminado	6	2	3	11	24	35	
ALBERTO THALISON SILVEIRA	000000037654		Eliminado	5	1	4	10	20	30	
ALLEN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	000000037632		Eliminado	4	2	2	8	20	28	
DAYANE SILVA COSTA	000000037606		Eliminado	6	2	4	12	14	26	
DANIEL DE OLIVEIRA PASSOS	000000037601		Eliminado	2	1	3	6	16	22	
LARISSA MARIELLI DE OLIVEIRA	000000037433		Ausente							
ROBERTO LOURENCO MELLO	000000037372		Ausente							
UELITON CERQUEIRA DA SILVA	000000037602		Ausente							
WELLINGTON DA SILVA SANTOS	000000037661		Ausente							

**ATENÇÃO:** A aplicação do estabelecido pelo Decreto nº 9.739/2019 se dará de forma preliminar nos resultados de cada fase, e, de forma definitiva, no resultado final, após procedimento de heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), considerando a totalização dos quantitativos de classificados do cargo, conforme Edital nº 151/2019.

\* Indica candidato Classificado para vaga reservada aos negros, conforme Lei nº 12.990/2014, porém sua manutenção como classificado fica condicionada à confirmação de sua autodeclaração de candidato negro mediante procedimento de heteroidentificação, de acordo com o Edital nº 151/2019.

**Obs1:** Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão obedecidos conforme o Item 7.6 do Edital 151/2019

**Obs2:** A candidata classificada em primeiro lugar nesta lista de negros consta, também, em primeiro lugar na lista de ampla concorrência. Assim, considerando que o item 2.7. do Anexo VI do edital, estabelece que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros, a referida candidata não foi considerada, quantitativamente, nesta lista reservada aos negros, motivo pelo qual o candidato classificado em terceiro lugar foi classificado para a próxima fase, garantindo-se assim o percentual 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso público, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

**LEGENDA:**

NotaLP = Nota de Língua Portuguesa

NotaNGI = Nota de Noções Gerais de Informática

NotaLEG = Nota de Legislação

NotaCG = Nota de Conhecimentos Gerais

NotaCE = Nota de Conhecimentos Específicos

DataNasc = Data de Nascimento